



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Unidade de Orçamento  
Diretoria de Contratos e Convênios

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE À  
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
DISTRITO FEDERAL E A SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA POR  
INTERMÉDIO DO CONSELHO DISTRITAL DE  
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS  
HUMANOS, COM FUNDAMENTO NO ART.  
260, DO DECRETO Nº 44.330, DE 16.03.2023.**

**1. OBJETO**

Este plano de trabalho tem por objetivo delinear as atividades que serão realizadas pelos colaboradores da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS ao longo da cooperação técnica estabelecida, em colaboração com o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. O plano visa promover a educação em direitos humanos por meio da realização de projetos, capacitações, seminários, palestras, campanhas e outras atividades diversificadas. A implementação deste plano ocorrerá após a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre as partes.

**2. FASES DE EXECUÇÃO**

**2.1. DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

**2.1.1. Atividades Educacionais nas dependências da DPDF**

Para o desenvolvimento dos trabalhos, os colaboradores da SEJUS, em conjunto com o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, desenvolverão diversas capacitações, palestras temáticas e cursos específicos nas dependências da DPDF. As atividades poderão ser realizadas tanto na modalidade presencial quanto à distância.

**2.1.2. Participação em Eventos e Atividades de Interesse Comum**

Os integrantes da presente cooperação participarão ativamente de eventos que poderão ser desenvolvidos no âmbito da cooperação técnica firmada, em comum acordo entre as partes e nas dependências da DPDF.

**3. METAS A SEREM ATINGIDAS**

**3.1. Atividades de promoção da educação em direitos humanos nas dependências da DPDF**

De acordo com o fluxo interno estabelecido pela metodologia de trabalho, serão formuladas atividades diversas que englobem a educação em direitos humanos e atuação da SEJUS, bem como atenda ao público atendido pela DPDF e seus respectivos campos de atuação.

**4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de cada partícipe.

## 5. CRONOGRAMA

5.1. O início das atividades está previsto para o mês de fevereiro de 2025 e sua finalização no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da assinatura do Termo de Cooperação Técnica. Neste período estão previstas as etapas de acordo com a metodologia já explicada, quando ocorrerão reuniões semestrais para avaliação e definição das atividades em conjunto.

## 6. APROVAÇÃO:

Pela **DPDF**:

**EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA**

Diretor da Escola de Assistência Jurídica

Pelo **CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS/SEJUS**:

**JUVENAL ARAÚJO JUNIOR**

Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA - Matr.0187131-5, Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica**, em 07/02/2025, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR - Matr.0247133-7, Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 11/02/2025, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 162311083](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162311083) código CRC= **AF5FA058**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)